

Chamada Pública nº 01/2021

Convocação do corpo discente para participação da eleição dos representantes discentes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Profa. Dra. Verónica Lídia Peñaloza Fuentes, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca o corpo discente, vinculado aos Cursos de Mestrado Acadêmico em Administração e de Doutorado em Administração, para participar da escolha dos representantes de sua categoria no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, em eleição que será realizada no dia 25 de maio de 2021, no horário das 9:00 às 16:00, por meio de formulário eletrônico.

- 1. As inscrições das chapas deverão ser requeridas em formulário próprio (anexo I) e enviado por e-mail (ppga@uece.br), no dia 17 de maio de 2021, no horário de 08:00 às 17:00, à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração.
- 2. O formulário de inscrição mencionado anteriormente deverá ser assinado, pelo titular e pelo suplente de cada chapa, eletronicamente por meio do *site*: https://assinaturagratis.com/.
- 3. Inscrições recebidas fora do prazo estipulado para esse fim serão desconsideradas, mesmo que o atraso no recebimento ocorra por motivos de ordem técnica.
- 4. O Calendário do processo eleitoral é apresentado a seguir:

DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
17/05/2021	Inscrição das chapas por e-mail, conforme orientações descritas na Chamada Pública nº 01/2021 Horário : 8:00 às 17:00.





r	

18/05/2021	Divulgação dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de inscrição
	das chapas, na página eletrônica do PPGA (www.uece.br/ppga).
18/05/2021 e 19/05/2021	Período de recurso à Comissão Eleitoral contra o indeferimento de
	inscrição. Os recursos devem ser interpostos com envio por e-mail à
	secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração
	(ppga@uece.br).
20/05/2021	Divulgação, na página eletrônica do PPGA, do resultado definitivo, após
	recursos, dos pedidos de registro das chapas.
20/05/2021	Divulgação, na página eletrônica do PPGA, da relação prévia de eleitores
	aptos a votar, contendo o nome e o respectivo e-mail que será enviado o
	formulário eletrônico de votação.
20/05/2021 e 21/05/2021	Período de recurso à Comissão Eleitoral referente a contestações e/ou
	impugnações do conteúdo da lista de eleitores aptos a votar. Os recursos
	devem ser interpostos com envio por e-mail à secretaria do Programa
	de Pós-Graduação em Administração (ppga@uece.br).
24/05/2021	Divulgação na página eletrônica do PPGA da lista definitiva de eleitores
	aptos a votar, após recursos, contendo o nome e o respectivo e-mail que
	será enviado o formulário eletrônico de votação.
25/05/2021	Envio do formulário eletrônico para o e-mail institucional dos votantes. Horário: 08:30
25/05/2021	Realização da Eleição Horário : 9:00 às 16:00.
26/05/2021	Divulgação do resultado da eleição na página eletrônica do PPGA.

- 5. De acordo com o Artigo 168 do Regimento Geral da UECE, para candidatar-se, o discente deverá estar regularmente matriculado e não registrar punição na forma do Artigo 186 do Regimento mencionado.
- 6. O estudante perderá o mandato quando, no decorrer deste:
  - a. deixar de satisfazer às condições estabelecidas no Artigo 168 do Regimento Geral da UECE;





- b. deixar de seguir disciplinas relacionadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Administração;
- c. trancar matrícula em todas as disciplinas ou concluir o Curso.
- 7. São 02 (duas) as vagas para representante discente no Colegiado, uma para mestrado e outra para doutorado.
- 8. As chapas devem ser compostas por representante titular e suplente, sendo os dois pertencentes ao mesmo curso, seja ele Mestrado Acadêmico em Administração ou Doutorado em Administração.
- 9. O mandato é de um ano contado a partir da divulgação do resultado da eleição.
- 10. Todos os serviços logísticos e operacionais necessários ficarão a cargo da Comissão Eleitoral.
- 11. A votação será feita por formulário eletrônico que será divulgado para o e-mail institucional dos votantes e conterá os nomes dos candidatos e os respectivos suplentes.
- 12. Após o envio da resposta no formulário eletrônico de votação, não será mais possível editar ou alterar o voto.
- 13. Todos os discentes regularmente matriculados estarão aptos a votar.
- 14. O voto será secreto.
- 15. Não haverá eleição em separado.
- 16. A apuração ocorrerá logo após o encerramento das votações.
- 17. A apuração da votação será realizada pela Comissão Eleitoral em sessão pública via Google Meet, podendo ser acompanhada por professores, alunos e funcionários do PPGA. A sessão de apuração será devidamente gravada pelo PPGA, para uso exclusivo do PPGA e da Comissão Eleitoral.
  - a. O *link* da referida sessão será divulgado na página eletrônica do PPGA;
  - b. A sessão para apuração da votação obedecerá as seguintes etapas:
    - i. Download do resultado;
    - ii. Verificação do número de votantes;
    - iii. Abertura das planilhas;
    - iv. Contagem do número de votos para cada chapa inscrita e do número total de votos em branco;
    - v. Verificação do resultado final.



Universidade Estadual do Ceará – UECE | Programa de Pós-Graduação em Administração Av. Dr. Silas Munguba, 1700 Bloco do CESA, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, 60.714-903

Mail to: ppga@uece.br



- 18. A divulgação do resultado da eleição será realizada na página eletrônica do PPGA.
- 19. Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Fortaleza, 26 de abril de 2021.

Profa. Dra. Verónica Lídia Peñaloza Fuentes Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração

